

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº
05 AO CONTRATO nº 082/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: PERSONAL RADIO TAXI LTDA-ME
OBJETO: prorrogação do contrato por 12 meses, de 08/10/2013 a 07/10/2013, com suplementação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
REF.: Processo nº 104.2013.00811

Vitória, 10 de Outubro de 2013

Antonina Sily Vargas Zardo
DIRETORA DE RELAÇÕES COM O CLIENTE
Protocolo 105316

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 255/ 2008

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e a empresa Construtora Norberto Odebrecht S.A.
OBJETO: 1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 255/2008 por 12 (doze) meses, contados de 12/10/2013 a 11/10/2014.
1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente Contrato será suplementada com o valor de R\$ 14.352.931,22 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).
1.3 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para a contratação dos serviços objeto deste Contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.
REF: Processo nº 111.2013.00241 e 111.2013.00243 (apenso).

Vitória, 10 de outubro de 2013

Anselmo Tozi
Diretor de Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 105318

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 255/ 2008

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN e a empresa Construtora Norberto Odebrecht S.A.
OBJETO: 1.1 Fica vinculado ao presente Contrato, sendo parte integrante deste para todos os fins de direito, o Termo de Acordo assinado pelas partes para alteração da titularidade das faturas/contas de energia elétrica referentes às instalações da CESAN

utilizadas para os fins previstos no Contrato em epígrafe.
REF: Processo nº 936.2012.00017.

Vitória, 10 de outubro de 2013

Anselmo Tozi
Diretor de Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 105321

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 230, 231, 232, 233, 234 E 235/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SIPAT 2013-SISTEMA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: INFINITY NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.
LOTE 01
VALOR: R\$ 15.165,00 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais).
LOTE 02
VALOR: R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
LOTE 03
VALOR: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
LOTE 05
VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
LOTE 06
VALOR: R\$ 24.448,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
CONTRATADA: NOVA ARQUITETURA PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA - ME.
LOTE 04
VALOR: R\$ 23.981,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais).
PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: Pregão Eletrônico nº 192/2013.
Protocolo: 108-2013-00306

Vitória, 10 de outubro de 2013.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 105325

RESUMO DO CONTRATO Nº 229/ 2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda.
OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à complementação da adutora DN 800, na Av. Carlos Lindenberg, no município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
VALOR: R\$ 2.102.313,70 (dois milhões, cento e dois mil, trezentos e treze reais e setenta centavos).
PRAZO:

06 (seis) meses
FONTE DE RECURSOS:
CESAN
REF: Edital de Concorrência nº 016/2013 – CESAN
Processo nº 969.2013.00013

Vitória, 10 de outubro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente

Protocolo 105326

RESUMO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 0254/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: CONTEMPORÂNEA LTDA.
OBJETO: prestação de serviço de Publicidade no período de 12 (doze) meses a contar de 16/10/13 a 15/10/2014.
Para fazer face contratação o recurso será no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).
Fonte de recurso –Próprio da CESAN
Processo 805. 2013.00677.

Vitória, 10 de Outubro de 2013.

Neivaldo Bragato
Diretor presidente – CESAN
Protocolo 105401

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013 REF. CARTA CONVITE Nº 01/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, CNPJ 27.142.033/0001-22.
CONTRATADA: Stonenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., CNPJ 03.090.627/0001-79.
OBJETO: Desenvolvimento e elaboração de PROJETOS EXECUTIVOS PARA O SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE – CARIACICA – ES, com acesso pela Rodovia BR 262 – Cariacica- ES.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Carta Convite SETOP nº 01/2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço pela SETOP.
VALOR TOTAL: R\$104.290,00 (cento e quatro mil e duzentos e noventa reais).
PROCESSO: 62782061/2013.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2013.
FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP

Protocolo 105367

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2008

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada pessoal e patrimonial nas dependências dos Terminais Urbanos de Integração de Campo Grande, Itacibá, Jardim América, IBES, Vila Velha, Itaparica, São Torquato, Carapina, Laranjeiras, Jacaraípe e Sede da Ceturb-GV.
Modalidade de Contratação: Pregão Presencial nº 02/2008.

Do Prazo: Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 30 (trinta) dias, iniciando-se em 15/10/2013 e findando em 13/11/2013.

Do Valor: Permanece inalterado o valor mensal que a Contratante pagará à Contratada, na importância de R\$ 268.629,63 (duzentos e sessenta e oito mil seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), conforme estabelecido no Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2008.

Da Garantia: A Contratada deverá prorrogar a validade da atual apólice de seguro garantia até 60 (sessenta) dias após a data prevista para o vencimento deste aditivo.

Processo Ceturb-GV nº: 398/08. Vitória, 9 de outubro de 2013
LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.

Protocolo 105274

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2013

Ref. Processo N.º 63401304/2013
Contratante: DER-ES
Contratada: PERKONS S/A.
Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de fiscalização eletrônica de trânsito, de conformidade com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar, de conformidade com o Termo de Referência.
Valor: R\$ 4.302.401,04 – Exercício Financeiro 2013 - Atividade 26.782.0070.3462 – Elemento de Despesa: 33903900 – R\$2.151.200,52 – Exercício Financeiro 2014 - Atividade 26.782.0070.3462 – Elemento de Despesa: 33903900 – R\$2.151.200,52.
Prazo: 180 dias a contar do dia subsequente à publicação no Diário Oficial.
Assinatura: 09/10/2013.

Protocolo 105140